



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 303 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

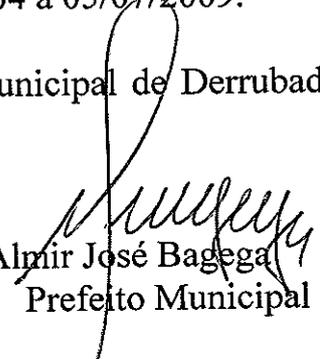
*Concede licença-prêmio a servidor público municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

## CONCEDE

Ao servidor municipal, **LUIS CARLOS GROLI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 15 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 06/07/2004 a 05/07/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, ao 19 de dezembro de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lambert

Agente de Recursos Humanos